



Fundão, 10 de maio de 2019

DE: Setor Legislativo
PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo: 100/2019

Proposicao: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2019

REJEITA AS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2014, PRESTADAS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA DULCE RÚDIO SOARES – PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Juntada aos Autos

Ação: Efetuada Juntada

Complemento: CONFORME DETERMINADO PELA PRESIDÊNCIA, JUNTO AOS AUTOS A RESOLUÇÃO Nº 001/2019, PROMULGADA NA DATA DE 02 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PUBLICADA NO MURAL DE AVISOS DESTA CASA EM 03 DE MAIO DE 2019. TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS ETAPAS DO TRÂMITE LEGISLATIVO. ENCERRO OS AUTOS E ENCAMINHO AO ARQUIVO.

Providências: Encerramento do Processo

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor(a) Parlamentar da Presidência III